

haver nexo de causalidade entre o fato ocorrido e o falecimento do servidor, pois este não se encontrava em efetivo exercício de sua função policial civil, por ocasião dos fatos; RESOLVE:

I- Acatar o Parecer nº 518/09-CONJUR, de 19/04/2011, da lavra DPC Dorothea Calandrini Silva, Consultora Jurídica/CONJUR;

II – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo nº. 002/2011-DGPC/PA, de 07/02/2011, com falta de amparo ao que dispõe o Decreto nº 2490, de 13/11/1997;

III – À Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo para ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 84/2014-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643166

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil, na área operacional, com rodízio de policiais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 043/2014-HAB.SEC.SEGUP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, Luiz Fernandes Rocha;

RESOLVE:

I- CEDER o servidor, DOMINGOS GONZAGA COSTA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5856590, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, com ônus para o órgão de origem, a contar de 17/01/2014;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 90/2014-GAB/DG/CEDÊNCIA DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643169

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil, na área operacional, com rodízio de policiais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 066/2014-GAB.SEC.SEGUP, da lavra do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, Luiz Fernandes Rocha;

RESOLVE:

I- CEDER, o servidor OSVALDO HILTON BOTELHO DE BARROS, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 54191888, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, com ônus para o órgão de origem, a contar de 03/02/2014;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 180/2013 DGPC/PAD/DIVERSOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643174

CONSIDERANDO: a conclusão do PAD nº 010/2007-DGPC/PAD, de 16/04/2007, que apurou ilícito administrativo, em tese, atribuído ao servidor SIMÃO CASSEB DE ABREU – Investigador de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, incisos XXX, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante e os termos do Parecer nº 134/2011-CONJUR, de lavra do consultor Alex Andrey Lourenço Soares, que se manifestaram pela responsabilização administrativa do servidor;

CONSIDERANDO: ter sido constatada a ocorrência do instituto da Prescrição, uma vez decorrido o prazo estabelecido pelo artigo 198, inciso II, da Lei nº 5.810/94, cessando a pretensão punitiva do Estado;

RESOLVE: I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2007-DGPC/PAD, de 16/04/2007, que apurou, em tese, conduta do servidor SIMÃO CASSEB DE ABREU – Investigador de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria da Polícia Civil que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 005/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643177

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/2014-DGPC/PAD, de 09/01/2014, subscrito pelo DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita

prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 030/2013-DGPC/PAD, de 25/10/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.520, de 12/11/2013;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 030/2013-DGPC/PAD, de 25/10/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.520, de 12/11/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 11/01/2014;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 004/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643183

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/2014-DGPC/PAD, de 02/01/2014, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita a redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012-DGPC/PAD, de 26/10/2012, publicado no Diário Oficial nº 32.278, de 12/11/2012, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ – Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2012-DGPC/PAD, de 26/10/2012, publicado no Diário Oficial nº 32.278, de 12/11/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07/01/2014;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643546

PORTARIA Nº0018/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/01/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da carteira funcional do servidor R.R.S.S., matrícula nº 5205760, conforme BOP nº 277/2013.271202-5-Del. Virtual e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0019/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 24/01/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Samuel de Souza Junior e outros, da carceragem da DP de Portel, fato ocorrido em 22/12/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 150/2013.000258-4 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0020/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 29/01/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso de justiça: Robson da Silva Santos, da carceragem da DP de Santo Antônio do Tauá, fato ocorrido em 23/12/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 90/2013.000307-2 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0021/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 29/01/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.J.L.M., matrícula nº 8400789, face o TD de Lorena Cardoso Dantas de Sousa, que acusa o servidor, de ter, em tese, praticado violência doméstica e demais fatos conexos, conforme BOP nº 35/2013.006557-5 e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0022/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 30/01/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: A J.M.G., matrícula nº 53432486, face o Despacho/CCRM/CGPC de 20/01/14, no qual consta que, teria, em tese, agido com imperícia a quando da apresentação de Michele Marlan Bezerra Santos, na SU/Cidade Nova, o que ensejou o relaxamento do IPL/FLG nº 4/2013.000229-5 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0023/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 30/01/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso de justiça: Lauro Mitelstet, da sala de custódia da DP de Novo Progresso, fato ocorrido em 28/12/13 e demais fatos conexos, conforme BOP nº 104/2013.000928-1 e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

CONTINUA NO CADERNO 2